



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 06/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOME DE VIAS PÚBLICAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
AQUIDABÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber
que a **CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de Rua: FILOMENO DIAS
CARDOSO, a atual extensão da Rua: Santa Terezinha (trecho da lateral
da capela Santa Terezinha até o final do muro da casa de Repouso Padre
Júlio (asilo)).

Art. 2º. Caberá ao Governo Municipal, a responsabilidade de
mandar confeccionar placas indicativas para identificação e sinalização
contendo o novo nome da respectiva rua.

Art. 3º. Caberá ainda ao Governo Municipal, promover a ampla
divulgação desta Lei:

- a) – Comunicar de forma oficial aos órgãos Públicos, Instituições
e Empresas prestadoras de serviços no âmbito do município
de Aquidabã.

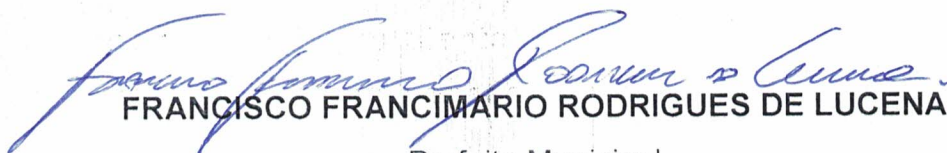


**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO**

b) – Comunicar a toda população através dos meios de comunicações existentes em nosso município, para que todos possam tomarem conhecimento da tal mudança.

Art. 4º. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de maio de 2017.


FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito Municipal